



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 326ª RO de 10/12/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2192/2020	
Referência e Interessado	:	VI - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros - a.1.2) Relatos de Processos SF e Revel (eletrônicos) Protocolo: 2017003971 INTERESSADO: DIOS MOREIRA DE SOUZA	

EMENTA: alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) “**LUIS MAURO NEDER MENGHELLI**”, com o seguinte teor: “**Cancelamento e arquivamento do presente processo. O Departamento de Fiscalização CREA/MS notifique a Pessoa Jurídica METALÚRGICA LEÔNCIO para apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao serviço/obra ora tratada.**”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/12/2020.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM